



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO GONÇALVES TAVARES

Ato: Portaria nº 164/2024/ANGRAPREV

Data: 04/09/2024

Validade: 04/09/2024

Publicação: 04/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO GONÇALVES TAVARES**, Motivador Cultural, matrícula 2382, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 164/2024/ANGRAPREV de 04 de setembro de 2024, publicada em 04 de setembro de 2024, com validade a partir de 04 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19, Incisos I, II, III, IV e V, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023)	R\$ 6.305,96
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 3.107,38
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 460,35
Incorporação – (Lei Municipal nº 2724/2011)	R\$ 5.202,84
TOTAL	R\$ 15.076,53

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

VII - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.137,00 (doze mil, cento e trinta e sete reais).

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através da Dispensa Eletrônica nº 90007/2024/FTAR, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, conforme resultado final doc. nº 00125687 e Termo de Adjudicação e Homologação doc. nº 00127335.

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.04.122.0204.21 84.33903023.15010010; FICHA: 20241252.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao, Processo Administrativo de Despesa SEI - 2024-21000442, independente de transcrição.
- b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este, processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 012/2024/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

MARC OLIHON
PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANDRE LUIS DE CASTRO VERAS
Ato: Portaria nº 190/2024/ANGRAPREV
Data: 04/10/2024

Validade: 04/10/2024
Publicação: 04/10/2024

ANGRAPREV
Proc. nº 2024029027
Folha 49
25.00323

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANDRE LUIS DE CASTRO VERAS**, Agente Administrativo, matrícula 1954, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 190/2024/ANGRAPREV de 04 de outubro de 2024, publicada em 04 de outubro de 2024, com validade a partir de 04 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19, Incisos I, II, III, IV e V, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.343,17
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.150,00
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 2.335,42

TOTAL R\$ 9.828,59

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO GONÇALVES TAVARES
Ato: Portaria nº 164/2024/ANGRAPREV
Data: 04/09/2024
Validade: 04/09/2024
Publicação: 04/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO GONÇALVES TAVARES**, Motivador Cultural, matrícula 2382, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 164/2024/ANGRAPREV de 04 de setembro de 2024, publicada em 04 de setembro de 2024, com validade a partir de 04 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19, Incisos I, II, III, IV e V, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.305,96
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 3.107,38
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 460,35
Incorporação - (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 5.202,84

TOTAL R\$ 15.076,53

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: VALMIR DE CASTRO

Ato: Portaria nº 148/2024/ANGRAPREV

Data: 09/08/2024

Validade: 16/08/2024

Publicação: 16/08/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor VALMIR DE CASTRO, Vigilante, matrícula 2463, Referência 108, Padrão "O", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 148/2024/ANGRAPREV de 09 de agosto de 2024, publicada em 16 de agosto de 2024, com validade a partir de 16 de agosto de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.105,12
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.480,48
Grat. de Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 153,15
Incorporação Horas-Extras - 137 Horas R\$ 6.924,07

TOTAL ... R\$ 13.662,82

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024029027
Folha 50
2500323

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: TERESA MENDONÇA DA SILVA

Ato: Portaria nº 182/2024/ANGRAPREV

Data: 30/09/2024

Validade: 01/10/2024

Publicação: 01/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TERESA MENDONÇA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10592, Referência 203, Padrão H, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 182/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda R\$ 3.201,78

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,